



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Vav. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 008/07-CEPE

Dispõe sobre criação de vagas específicas para indígenas nos cursos de bacharelado da Universidade Federal de Roraima, oferecidas através do Processo Seletivo, Específico para Indígenas (PSEI) 2008.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, em sua reunião do dia 15 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar vagas específicas para indígenas, para ingresso em 2008, nos cursos abaixo relacionados:

<i>Curso</i>	<i>Nº de vagas</i>	<i>Turno</i>
Ciências Sociais	04	Noturno
Medicina	02	Integral
Economia	05	Matutino Noturno
História	03	Matutino
História	03	Noturno
Ciência da Computação	03	Diurno
Relações Internacionais	01	Diurno
Ciências Biológicas	02	Diurno

Art. 2º – O processo seletivo será coordenado pela CPV, respeitando os critérios propostos pelo Núcleo Insikiran de Formação Superior Indígena e o(s) curso(s) envolvido(s), apreciados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Art. 3º – As vagas de que trata o art. 1º. não serão computadas no total de vagas oferecidas no certame vestibular regular.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2007.

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Reitor